



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 009 /2024.

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento da Senhora **AMIZADAI LEAL DE ALMEIDA**, conhecida popularmente por Misa, e dá outras providências.

O Vereador que este subscrive:

Considerando o lamentável falecimento da Senhora **AMIZADAI LEAL DE ALMEIDA**, conhecida popularmente por Misa, ocorrido no dia 02 (dois) de janeiro de 2024, aos 68 (sessenta e oito) anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. A Senhora **AMIZADAI LEAL DE ALMEIDA**, conhecida popularmente por Misa, soube muito bem desempenhar seu papel de cidadã íntegra e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente em suas atividades como Professora e Diretora da Escola Professor Agripino de Almeida no Município de Santa Maria do Cambucá, no Conservatório Pernambucano de Música, tendo ainda se graduado em Arquitetura e Urbanismo, sempre cumprindo seu papel e atendendo a população com respeito, e à disposição de todos;

Considerando que a mesma durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquista e respeitada por todos que a conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade aos seus filhos **Amizadai Leal de Almeida Luna, Rayana Leal de Almeida Luna e Sandoval Leal de Almeida Luna**, seus irmãos, **Surizadai Leal de Almeida Nascimento, Elizadai Leal de Almeida Sousa, José Salatiel Leal de Almeida** e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **AMIZADAI LEAL DE ALMEIDA**, conhecida popularmente por Misa;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em 30 de janeiro de 2024.

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 30/01/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR

*Recebido em
30/01/2024
[Assinatura]*